



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1066/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica ao Executivo a possibilidade de convênio com GYMPASS, para beneficiar os funcionários públicos de Hortolândia.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Gostaria de apresentar uma proposta que visa promover o bem-estar e a qualidade de vida dos funcionários públicos de Hortolândia por meio de um convênio com a GYMPASS. Como é de conhecimento, a saúde física e mental dos colaboradores é fundamental para o bom desempenho de suas funções e para a promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

O GYMPASS é um benefício corporativo, disponível para colaboradores de empresas parceiras. Com uma simples assinatura mensal, é possível acessar diferentes academias e estúdios, sem contrato ou custo adicional.

Nesse sentido, a parceria com a GYMPASS oferece uma excelente oportunidade para incentivar a prática de atividades físicas entre os servidores municipais. O GYMPASS é uma plataforma que proporciona acesso a uma ampla rede de academias e estúdios de atividades físicas em todo o país, oferecendo flexibilidade e variedade de opções para os praticantes. Através deste convênio, os funcionários públicos de Hortolândia teriam a possibilidade de escolher entre diversas modalidades de exercícios e estabelecimentos conveniados, de acordo com suas preferências e necessidades individuais.

Além dos benefícios óbvios para a saúde e o bem-estar dos servidores municipais, a parceria com a GYMPASS também pode contribuir para a redução do absenteísmo, o aumento da produtividade e a melhoria do clima organizacional dentro da prefeitura.

Dessa forma, solicitamos gentilmente que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de firmar um convênio com a GYMPASS, visando oferecer esse importante benefício aos funcionários públicos de Hortolândia. Acreditamos que essa iniciativa representará um investimento no capital humano da administração municipal, promovendo o bem-estar e a satisfação dos servidores

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de possibilidade de convênio com GYMPASS, para beneficiar os funcionários públicos de Hortolândia.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**

